

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 998539-4841

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-**
em 09/11/2022 17:30:50
IP com nº: 192.168.10.185
/diariooficial.php?id=568

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ DEFLAGRAÇÃO: 012/2022 /2022 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO BAIRRO CENTRO 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220222- DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2022-DIV.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº20220223/2022 - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220140- DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2022-DIV
- ☒ EXTRATO DE DISPENSA: EXTRATO DE DISPENSA/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2022-FUNDEB.
- ☒ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2022-FUNDEB.

ATOS DO EXECUTIVO

- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DI
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ☒ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS



SUMÁRIO

- ✎ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - PORTARIA - DEFLAGRAÇÃO: 012/2022 /2022**PORTARIA 012/2022 - SEMOU**

PORTARIA 012, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 01, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 1º e 14 da Lei Municipal nº 011/2021, arts. 10, I ao XII, e 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 2º, I ao XII, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social com vistas à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 01, situado neste Município, em área matriculada, sob o número 008, a qual delimita o perímetro urbano do município de Arame;

§ 1º Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Arame -MA; como Interessado o titular da matrícula sob nº 008, a Municipalidade de Arame, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.521.767/0001-21; e como objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

§ 2º Sejam adotadas as seguintes providências;

a) juntada nos autos de certidão de inteiro teor da citada área informada na Matrícula nº 008, Lv: 2 -A, Fls: 08, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arame -MA;

b) juntada nos autos de estudo de viabilidade, a ser elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de instruir a instauração do Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do referido núcleo;

c) elaboração de poligonal do citado núcleo, com o respectivo mapa, contendo vias de circulação, unidades imobiliárias com indicação precisa quanto a localização de todos os imóveis que serão abrangidos no presente feito, tudo acompanhado de peças técnicas individualizadas de cada parcela de solo a ser regularizada;

c) formação de cadastro social de famílias beneficiadas, com a identificação e qualificação de beneficiados;

d) notificação por edital dos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresente impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, advertindo -o das cominações de estilo previstas no art. 31, §6º, da Lei Federal 13.465/2017, quanto a inércia ou silêncio injustificado;

e) parecer jurídico;

f) e quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.

Art. 2º. Fica designado o(a) servidor(a) Glemison Ivy Monteiro Barros Silva, MATRÍCULA nº 001882 -1, para presidir o presente feito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ARAME-MA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220222**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220222- DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DOMINGOS DE SOUSA MARTINS, OBJETO: Contratação de empresa de direitos privados sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento institucional, visando à melhoria da oferta de melhores serviços públicos prestados ao cidadão pela Prefeitura Municipal de Arame - MA, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR: valor de R\$ 225.900,00(duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0502.123610005.1.005 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO Nº20220223/2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-*** em 09/11/2022 17:30:50 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: /diariooficial.php?id=568



EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220223**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220140– DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE finanças. CONTRATADO: DOMINGOS DE SOUSA MARTINS, OBJETO: Contratação de empresa de direitos privados sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento institucional, visando à melhoria da oferta de melhores serviços públicos prestados ao cidadão pela Prefeitura Municipal de Arame - MA, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR: valor de R\$ 171.000,00(cento e setenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 04 122 0004 2.906 Administração da Unidade - SEMFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99. GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA: EXTRATO DE DISPENSA/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-001/2022-FUNDEB**

A Comissão de Licitação do Município de Arame/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação e GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Objeto: Contratação de empresa de direitos privados sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento institucional, visando à melhoria da oferta de melhores serviços públicos prestados ao cidadão pela Prefeitura Municipal de Arame - MA, conforme com o Lei Federal nº 8666/1993 e Suas Alterações. Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação e GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA Secretário Municipal de Finanças, 10 de Outubro de 2022 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Comissão de Licitação – Presidente de CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL-001/2022-FUNDEB**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DL-001/2022-FUNDEB**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000047/2022 DO OBJETO: Contratação de empresa de direitos privados sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento institucional, visando à melhoria da oferta de melhores serviços públicos prestados ao cidadão pela Prefeitura Municipal de Arame - MA. VALOR, valor global anual de R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). DA BASE LEGAL Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Arame/MA, 10 de Outubro de 2022 – ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação e GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA Secretário Municipal de Finanças.

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3712/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 1568 -7, lotada no CM Maria Martins Matias, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3712/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD



COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3716/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **TERESA DA SILVA COSTA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de GARI, matrícula 667 -2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3716/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3715/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **SUYELE EMERENCIA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de digitadora, matrícula 2706 -6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3715/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3711/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de GARI, matrícula 665 -1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3711/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-*** em 09/11/2022 17:30:50 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: /diariooficial.php?id=568



009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 4185/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **ANTONIA VANUSA ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 3344 -2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e RH, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 4185/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3699/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **JACINTA FERREIRA COELHO CRUZ**, ocupante do cargo de professora, matrícula 21571 -5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3699/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3700/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA EDNA PEREIRA DIÓGO**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 3343 -11, lotado no Hospital Municipal de Arame (HMA), em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na



sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3700/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3701/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MENESES**, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula 954 -1, lotado no Hospital Municipal de Arame (HMA), em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3715/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3704/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **JOSÉ LEONARDO NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 0004 -24, lotado na Escola GE Rui Barbosa – Pov. Lagoa Grande, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3704/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-*** em 09/11/2022 17:30:50 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: /diariooficial.php?id=568



Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3720/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **CLEUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora, matrícula 2167 -4, lotado no CM Maria Martins Matias MA 006, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3720/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3722/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **CARLOS JOSÉ ROSA SERRA**, ocupante do cargo de eletricitista, matrícula 1968 -5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3722/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES

Presidente da Comissão /PAD

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: DE CITAÇÃO/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3714/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **ANTONIO FERREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 643 -2, lotado na EM José Maria Albuquerque -Rua Matias Firmino, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3714/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES



Presidente da Comissão /PAD

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: ***.835.973-** em 09/11/2022 17:30:50 - IP com n°: 192.168.10.185
Autenticação em: /diariooficial.php?id=568



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

